



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Quixadá/CE, e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra LADY DIANA ARRUDA MOTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo Nº 2022.11.08.01 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, “caput” da Lei Federal Nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES ADULTOS, INCLUINDO OS DEVIDOS EXAMES LABORATÓRIAS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE EM TRATAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, em conformidade com as condições constantes no processo Administrativo de Chamamento Público Nº 05.001/2022, em favor da Empresa credenciada, respeitando a ordem de credenciamento no processo de Chamamento Público nº 05.001/2022: 1ª Credenciada: **CENTRO DE DOENÇAS RENAIIS E HIPERTENSÃO ARTERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.386.643/0001-35. Os valores, quantitativos e especificações, obedecerão aos termos do Edital do Chamamento Público Nº 05.001/2022. O contrato produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos oriundos da seguinte **Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2.054; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1600000000 / 1500100200.**

Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração. Determino a publicação do devido extrato na forma da Lei.

Quixadá – Ce., 08 de novembro de 2022.

Lady Diana Arruda Mota
Secretária de Saúde